DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Escripta Manent"

Id:01AB14463F7655BF

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

EXTRATO CONTRATO

CONTRATO Nº 024/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2021
INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98
CONTRATADO: LAERSON LOURIVAL DE ANDRADE ALENCAR
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS NA ATIVIDADE PRIVATIVA DA ADVOCACIA, EXECUTANDO OS SERVIÇOS DE CONSULTORIA JURÍDICA E ASSESSORAMENTO JURIDICO NO ÂMBITO DA DEFENSORIA MUNICIPAL.
VALOR MENSAL: R$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
DATA DE ASSINATURA: 05/07/2021.

Id:07382A27B59E542E

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO MUNICIPAL
MUNICIPÍO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.678/0001-98

TERMO ADITIVO AO CONTRATO PÚBLICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ODONTÓLOGO(A) – PSF III DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PRORROGAÇÃO BILATERAL.

Pelo presente instrumento público de TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO POR NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, celebrado de um lado pelo MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ/PI, com sede na Rua Arcanjo José de Sousa, nº 643 – Centro, São Francisco de Assis do Piauí – PI, inscrito no CNPJ nº 01.612.678/0001-98, representada neste ato pelo seu Prefeito Municipal, JOSIMAR JOÃO DE OLIVEIRA, e do outro, o(a) Sr.(a) CARLA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA, brasileiro(a), portador(a) da C.I./R.G. 2.070.309 SSP/PI, inscrito(a) no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob o n.º 907.909.603-20, residente e domiciliado(a) na Rua Maria Rosa, s/n, Bairro Centro, Município de São João do Piauí/PI, assinam na presença das testemunhas, e resolvem de comum acordo ADITAR O CONTRATO acima especificado, com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a Vigência da Cláusula Segunda do Contrato Público firmado, até a data de 31/12/2021, por interesse recíproco das partes envolvidas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo, retroagindo a 01/07/2021.

São Francisco de Assis do Piauí – PI, 08 de julho de 2021.

Contratante: Josimar João de Oliveira
MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS DO PIAUÍ – PI
Prefeito Municipal – Josimar João de Oliveira

Contratado(a): Carla Patricia Rodrigues de Oliveira
CARLA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

Testemunhas: Elijane Rodrigues de Alencar CPF 612.586.193-77
AMANDA LOPES DA SILVA CPF 601.121.333-20

Id:1518E0DB5D0258EB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato nº 054/2021/DISP.

OBJETO: Contratação emergencial de empresa do ramo para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para o anexo do Centro COVID-19, incluindo complexo sistema de refrigeração mais ampliado e nova sala de leito, em atendimento da demanda emergencial da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI, para ampliação das ações de combate ao novo coronavírus (COVID-19), contratação para 03 (três) meses.

CONTRATANTE: Município de Bom Jesus-PI/Secretaria Municipal da Saúde.

CONTRATADA: ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 11.587.614/0001-38, com sede na Rua Lindolfo Monteiro, nº 520, sala 03, Fátima, CEP 64.049-440, Teresina-PI, neste ato representada pela Sra. Lidianne Teixeira Aires Santos, brasileira, empresária, portadora do CPF nº 788.495.863-53.

VINCULAÇÃO: Procedimento de Dispensa de Licitação n° 054/2021/PMBJ, vinculado ao Processo Administrativo n° 125/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, artigo 2º, I c/c art. 3º, I, II, III e IV da Medida Provisória nº 1.047/2021 e a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

Valor Total: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

FONTE DE RECURSOS: 001 – RECURSOS ORDINÁRIOS, 214 - TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL BLOCO DE CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE940 – OUTRAS VINCULAÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS. PROGRAMA DE TRABALHO: 0020 - GESTÃO E EXPANSAO DO SISTEMA DE SAUDE. PROJETO/ATIVIDADE: 2160 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE SAÚDE; 2170 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID-19.

DATA DA ASSINATURA: 16 de julho de 2021.

SIGNATÁRIOS: **Keppler Góis Miranda**, pela CONTRATANTE, e **Lidianne Teixeira Aires Santos**, pela CONTRATADA.

Id:167C2653BA8C58EA

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO na forma da Lei o Termo de Dispensa de Licitação formalizado pela Comissão Permanente de Licitação–CPL e o Parecer Jurídico emitido pela Procuradoria Geral do Município, referentes ao Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 054/2021**, que tem como objeto a contratação emergencial de empresa do ramo para locação, montagem, manutenção e desmontagem de estruturas para o anexo do Centro COVID-19, incluindo complexo sistema de refrigeração mais ampliado e nova sala de leito, em atendimento da demanda emergencial da Secretaria Municipal da Saúde de Bom Jesus/PI, para ampliação das ações de combate ao novo coronavírus (COVID-19), contratação para 03 (três) meses, visando à contratação da empresa **ELETRICA LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ nº 11.587.614/0001-38, com sede na Rua Lindolfo Monteiro, nº 520, sala 03, Fátima, CEP 64.049-440, Teresina-PI, com o valor total de **R$ 90.000,00 (noventa mil reais),** durante todo o seu período de vigência, nos moldes legais do art. 2º, I c/c art. 3º, I, II, III e IV da Medida Provisória nº 1.047/2021.

Bom Jesus-PI, 16 de julho de 2021.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI